

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025 - 6 DE FEVEREIRO DE 2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CNPJ Nº 13.915.632/0001-27

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUAZEIRO - IPJ,
CNPJ 13.410.996/0001-55

OBJETO: CESSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DO CEDENTE PARA O CESSIONÁRIO

PRAZO: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

DOS DIREITOS E DEVERES:

OS SERVIDORES CEDIDOS NOS TERMOS DESTES CONVÊNIO FICARÃO SUBMETIDOS À ADMINISTRAÇÃO DO CESSIONÁRIO, ASSEGURADOS OS DIREITOS E DEVERES INERENTES À SUA CONDIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

FORO: O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO/BA.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA

DAVI STALLONE DE LIMA ARAÚJO, DIRETOR-PRESIDENTE DO IPJ